



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 026/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de papel toalha, produto essencial para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes de uso comum, contribuindo para a manutenção da higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e a promoção de um ambiente seguro e adequado, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Papel toalha interfolhadas c/ 1000 folhas – cor branca 20x20cm 100% celulose virgem	30 PCTES	R\$ 19,89	R\$ 596,70

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender à necessidade de garantir condições adequadas de higiene e limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Canguçu, visando atender às necessidades diárias dos servidores, vereadores, colaboradores e visitantes que frequentam as instalações.

O papel-toalha é indispensável para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes que demandam esse tipo de produto, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e o bem-estar dos usuários. A aquisição também busca assegurar o abastecimento regular desse material de consumo, evitando sua falta e garantindo a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento das dependências da Câmara Municipal.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e vantajosidade da aquisição, com compatibilidade do valor praticado com os preços de mercado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a aquisição de 30 pacotes de papel-toalha interfolhado, contendo 1.000 folhas por pacote, na cor branca, com dimensões de 20 x 20 cm e



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

composição de 100% de celulose virgem, conforme as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

A aquisição visa assegurar a disponibilidade do material para utilização nos sanitários e demais ambientes de uso comum da Câmara Municipal de Canguçu, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, o bem-estar dos usuários e a continuidade das atividades administrativas.

Assim, a contratação mostra-se adequada à necessidade identificada, buscando garantir o abastecimento regular do produto e o atendimento das demandas diárias das dependências desta Casa Legislativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer o objeto em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 019/2026 – Processo nº 026/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

O fornecimento deverá compreender 30 pacotes de papel-toalha interfolhado, com 1.000 folhas por pacote, na cor branca, medindo 20 x 20 cm e composto por 100% de celulose virgem. O produto deverá ser entregue em condições adequadas de uso, com embalagens íntegras e em conformidade com as características exigidas pela Administração.

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, na Câmara Municipal de Canguçu, sendo de responsabilidade da contratada os custos relacionados ao transporte e à entrega do material.

O item fornecido deverá estar em conformidade com a legislação vigente aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas ao uso racional de materiais e ao descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a correta entrega do objeto.

Conferir o material recebido, verificando sua quantidade e conformidade com as especificações estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Adotar as providências cabíveis caso o produto não atenda às especificações pactuadas, solicitando a substituição do material irregular e aplicando as sanções cabíveis, quando necessário.

Designar servidor responsável por acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, garantindo a conformidade com as condições estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 019/2026, assumindo responsabilidade integral pela fornecimento do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Fornecer os 30 pacotes de papel-toalha interfolhado conforme as especificações técnicas estabelecidas, contendo 1.000 folhas por pacote, na cor branca, com dimensões de 20 x 20 cm e composição de 100% de celulose virgem;

Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte e entrega do material;

Garantir que o produto seja entregue em condições adequadas de uso, com embalagens íntegras e sem danos que comprometam sua qualidade;

Realizar a entrega no prazo de até 10 (dez) dias, na Câmara Municipal de Canguçu;

Providenciar a substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem avarias que comprometam sua utilização, conforme solicitação da Administração.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

Cód. Reduzido: 4342

Após análise de relatórios, conclui-se que não houve fracionamento de Despesa até o momento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração do prazo de entrega do objeto.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

CARLOS EDUARDO
DOMINGUES
MARTINS:0001003100
6

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOMINGUES
MARTINS:00010031006
Dados: 2026.10.20 08:52:51
-03'00'

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu